

Informativo da Caixa de Previdência dos Funcionários do BNB - Capef

Nº 86 | Abril de 2010

ano 8
Nº 86

PLANO CV I

Novo Plano de Previdência recebe inscrições

Funcionários do BNB podem acessar o site www.capef.com.br/planocv e conferir o conteúdo informativo do novo plano de benefícios previdenciários da Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste - Capef.

O lançamento oficial do Plano CV I, realizado durante o Encontro de Administradores 2010, nos dias 15 e 16 de abril, em Porto de Galinhas (PE), marca o início de uma nova fase da Entidade.

Durante o evento, o presidente da Capef, Fran Bezerra, destacou a im-

portância da suplementação da aposentadoria que será oferecida aos funcionários do BNB pelo Plano de Contribuição Variável (CV I). "O Plano CV I foi formatado para alcançar todos os funcionários da Capef e do BNB. Os mais antigos, participantes ativos do Plano BD, terão a oportunidade de ampliar a renda para o período de inatividade, desde que tenham encerrado suas contribuições. Aqueles que possuem longo tempo de carreira, mas não fazem parte da modalidade BD, podem reconquistar o direito a uma renda previdenciária comple-

mentar. Os novos funcionários têm a possibilidade de construir um futuro mais sólido, com a tranquilidade financeira desejável após o período laborativo".

Estruturado na modalidade de Contribuição Variável, o Plano CV I proporciona o pagamento de uma renda adicional de aposentadoria durante toda a vida do Participante, reversível em pensão no caso de falecimento.

Cerca de 3.500 funcionários sem cobertura previdenciária, além dos 2.300 integrantes do Plano BD, poderão ser beneficiados pelo novo plano.

Prazo para adesão

O processo de adesão ao Plano CV I está sendo realizado exclusivamente pelo hot site www.capef.com.br/planocv. O acesso à área restrita do site para simulação e adesão ao plano é realizado mediante login e senha encaminhados pela Capef via e-mail e por correspondência aos funcionários.

Os funcionários que ainda não possuem plano de previdência complementar e os participantes do Plano BD que já encerraram as suas contribuições têm até o dia 24 de julho para efetivar a inscrição ao Plano CV I e assegurar o direito à aquisição do tempo passado com contribuição paritária do Patrocinador.

Os funcionários que não receberam o login e a senha para acesso à simulação poderão encaminhar e-mail para gedin.capef@capef.com.br sob o título LOGIN e SENHA.



SEU FUTURO MERECE
SER TÃO FELIZ QUANTO
SEU PRESENTE.
Plano CVI



Continua na pág. 3.

BNB marca gols de placa



Fran Bezerra
Diretor Presidente

Sempre considerei superficial a análise daqueles que consideram que os brasileiros somos tomados por sentimentos patrióticos apenas em eventos esportivos, sobretudo aquele em que o selecionado de futebol disputa a Copa do Mundo. Ora, a população deste país já foi capaz de manifestar-se em defesa de interesses nacionais por diversas vezes, as mais recentes e mais lembradas, a defesa de eleições diretas e o movimento pelo impeachment de um presidente da República, nos anos 80 e 90, respectivamente.

Mas nem só manifestações de massa representam esse sentimento de pertença das pessoas pelo seu país. Também quando cidadãos defendem direitos legítimos, seus ou de outrem, ou quando se juntam para promover campanhas de cunho social, ambiental, cultural ou de qualquer outro aspecto da vida da coletividade, acredito que estão desem-

penhando com patriotismo seu papel na sociedade. Nesse rol de ações pontuais, que dão sua cota de contribuição para o crescimento da cidadania e do bem estar do conjunto da população, também as empresas têm importante papel a cumprir. Recentemente o BNB implementou duas iniciativas, com repercussões diretas no público da Capef, que se inserem perfeitamente nessa lista de ações que enobrecem a imagem de uma empresa. Em Recife devolveu ao aposentado pernambucano um espaço no mesmo prédio onde está sediada a Superintendência do Banco naquele Estado, o nosso Edifício Apolônio Sales, num gesto simbólico de reconhecimento da existência de laços inquebrantáveis entre a empresa e seus antigos colaboradores. Em outra frente, ofertou à totalidade de seus funcionários ativos o novo plano de benefícios da Capef, o Plano CV I, demonstrando concretamente o compromisso da empresa com o futuro de seus funcionários. Foram dois gols de placa, BNB. E por falar nisso, vamos todos torcer pela nossa canarinha. E que venha o HEXA!

Capef Informa

AABNB inaugura Sala dos Aposentados em Recife

A Associação dos Aposentados do Banco do Nordeste (AABNB) inaugurou no dia 14 de abril a Sala dos Aposentados da Superintendência Estadual de Pernambuco, localizada no Edifício Empresarial Apolônio Sales, em Recife.

Durante a inauguração, o presidente Roberto Smith destacou a importância de um espaço destinado ao convívio entre os funcionários da ativa e os aposentados. "É um espa-

ço para troca de experiências", disse. Prestigiaram a solenidade, o diretor-presidente da AABNB, Miguel Nóbrega, e o seu representante de Recife, Fernando Costa Lima; representantes dos Sindicatos dos Bancários do Ceará e de Pernambuco, Tomás de Aquino e Jaqueline Melo; o presidente e a ouvidora da Capef, Fran Bezerra e Zilana Ribeiro; a superintendente da Área de Desenvolvimento Humano do BNB, Eliane Brasil;



Presidente do Banco recebe homenagem da AABNB o superintendente da Área de Políticas de Desenvolvimento, Rubens Mota; e o diretor administrativo do BNB, Osvaldo Serrano.

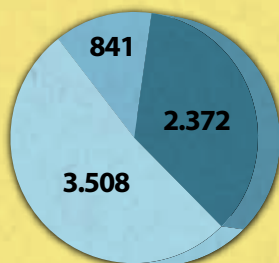
Fonte: Assessoria de Comunicação do BNB
Foto: Linaldo Soares

Resultados do Plano BD

Posição: Março de 2010

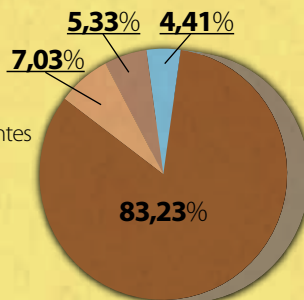
Quantidade de Participantes

- Ativos
- Aposentados
- Pensionistas
- Total 6.721**



Distribuição dos investimentos

- Renda Fixa
- Renda Variável
- Imóveis
- Operações com Participantes
- Investimentos Estruturados
- 0,00%**



Patrimônio do Plano BD R\$ 2,22 bilhões

Rentabilidade dos Investimentos do Plano BD

Discriminação		Março 2010	Acumulado 2010
Rentabilidade dos investimentos	Obtida	1,351%	5,031%
	Meta Atuarial (*)	1,247%	3,761%
Percentual de Reajuste Previsto para Jan/2011 (**)		100%	-

* INPC + 6% ao ano. Cálculo feito com base no número de dias úteis.

(**) Percentual sobre a previsão de variação anual do INPC, não podendo ser inferior a 30% desse índice.

Resultado Atuarial valores em R\$ mil

Demonstração	Março 2010
Patrimônio Líquido garantidor das Provisões Matemáticas (A)	2.168.228
Provisões Matemáticas (B)	2.123.812
Situação Atuarial (A-B) (-) déficit (+) superávit	44.416

(B) Valor presente dos compromissos previdenciais futuros (passivo atuarial).

Perfis dos Participantes do Plano CVI

Funcionários cobertos pelo Plano BD

Aos Participantes ativos do Plano BD será facultada a possibilidade de antecipação do encerramento das contribuições a este plano e adesão ao Plano de Contribuição Variável (CVI).

Quem optar pelo encerramento das contribuições terá direito ao Benefício Proporcional com valor equivalente à quantidade de contribuições pagas ao plano, com recebimento de benefício a partir do preenchimento das condições de elegibilidade para a aposentadoria.

O Participante que optar por essa alternativa garante duas rendas previdenciárias adicionais ao Regime de Previdência Social, incrementando as suas reservas financeiras futuras. Além disso, a contribuição para o novo plano incidirá sobre o salário vigente, ao contrário do que acontece no plano BD, cuja contribuição incide sobre o salário de 1997, com as atualizações monetárias previstas no Plano.

A nova versão do simulador, com a possibilidade do participante escolher a data de encerramento das suas contribuições ao Plano BD, já está disponível no site (www.capef.com.br/planocv). A manifestação dessa escolha deverá ser efetuada simultaneamente à inscrição ao novo plano.

Embora a maior parte desses funcionários tenha pouco tempo contributivo e, por esse motivo, acumule um benefício inferior ao desejado, a adesão ao novo plano ainda é vantajosa à medida que o Participante garante um benefício por um período mínimo de 22 anos, correspondente a fase de renda certa a prazo certo, seguido de pagamento de renda vitalícia. Ademais, o Plano CVI também poderá vir a ser um instrumento viabilizador de um plano de sucessão para o BNB.

Outra vantagem é que após 3 anos de contribuição ao Plano CVI, o participante pode optar pela suspensão das contribui-

ções através do Instituto do Benefício Proporcional Diferido – BPD, de forma a receber o benefício tão logo alcance os requisitos para a aposentadoria. O benefício será calculado em função do saldo acumulado na conta individual, incluindo as suas contribuições e as do Patrocinador.

Funcionários sem cobertura Previdenciária

Por se tratar de uma necessidade básica, o investimento em previdência deve ser iniciado no começo da vida profissional para a obtenção de um benefício satisfatório. Quanto maior o tempo de contribuição para o plano, maior será o valor do benefício e, conseqüentemente, a estabilidade financeira na aposentadoria.

Ao aderir ao Plano CVI, o investimento aplicado terá o ganho imediato de 100% sobre a contribuição, obtido por meio da correspondente contribuição do Patrocinador, garantindo uma rentabilidade superior a qualquer investimento do mercado. Os funcionários que efetuarem as suas inscrições durante os primeiros 120 dias de vigência do Plano poderão contratar o tempo de serviço passado, contando também com a contrapartida do Patrocinador.

Funcionários afastados

Os funcionários afastados por licença de interesse particular ou licença de mandato eletivo também poderão aderir ao novo plano na condição de autopatrocinado, assumindo a responsabilidade pelo pagamento integral da contribuição, inclusive a parcela devida pelo Patrocinador, até o momento em que retorne as suas atividades laborais no BNB.

Depoimentos de Participantes que já aderiram ao Plano CVI

Conheça a opinião de funcionários que aderiram ao Plano CVI e já contam com todos os benefícios oferecidos pelo novo plano.

"Para aqueles funcionários que até então não possuíam plano de previdência complementar, a aprovação do plano CVI significa uma importante conquista que se traduz em tranquilidade para os funcionários e os seus familiares."



Henrique Silveira,
superintendente jurídico do BNB.

"Considero a previdência complementar um instrumento fundamental na formação de poupança e no planejamento a longo prazo, capaz de proporcionar maior bem estar e tranquilidade financeira no momento da aposentadoria. A minha motivação para aderir ao plano CVI é garantir, a partir dos meus esforços de contribuição e das contribuições paritárias do Banco, uma renda maior que a proporcionada pelo INSS."



Sandra dos Santos Souza,
Gerente de Negócios do BNB.

"Além de garantir a tão desejada estabilidade financeira em sua aposentadoria, a previdência complementar lhe concede a tranquilidade de saber que sua família estará protegida se algo grave lhe acontecer. Para mim, o Plano CVI tem um significado ainda mais amplo: investir, com segurança, recursos financeiros que provavelmente seriam direcionados para gastos imediatistas e desnecessários, com economia no pagamento do IR."



Rodrigo Rizzo,
analista de Controles Internos da Capef.

Grandes Vantagens para Todos os Públicos

Proteção no Presente e no Futuro

Além de propiciar o recebimento de um benefício vitalício, em caso de invalidez ou morte na fase laborativa, o plano garante um capital segurado que, somado ao saldo acumulado, produz um montante suficiente ao pagamento de renda vitalícia de aposentadoria por invalidez ou de renda vitalícia de pensão, de valores compatíveis com o valor da renda previdenciária projetada, considerando o mínimo de 210 contribuições individuais.

Mesmo não existindo beneficiários de pensão, em caso de morte, o saldo da conta individual do Participante será pago aos seus herdeiros legais, como pai, mãe ou irmãos, por exemplo.

Redução do IR a pagar

Com o Plano CV I, o Participante paga menos imposto de renda à medida que deduz a sua contribuição mensal da base de cálculo do IR, até o limite de 12%. Simule sua redução de IR através do link [Veja seu Ganho Fiscal](#) disponível no site.

Planejamento Orçamentário

Para facilitar o planejamento orçamentário, o plano prevê alternativas para a redução do valor da contribuição.

» Redução em até 25% da contribuição, o que implicará em redução, na mesma proporção, do valor da contribuição do Patrocinador; e

» Redução da contratação do tempo de serviço passado.

A escolha por uma dessas opções, entretanto, pode implicar em redução de seu benefício, porém anualmente você poderá ajustar a taxa de contribuição adequando-a à sua nova situação financeira.

Outra alternativa que reduz o valor mensal da contribuição, mas garante um melhor benefício previdenciário é a postergação da data de aposentadoria por mais 5 anos, com a respectiva contribuição do Patrocinador, podendo alcançar às 420 contribuições.

Investimento Garantido

Caso você antecipe a sua saída do BNB, com o Instituto da Portabilidade você protege 100% do seu investimento, inclusive as contribuições do Banco e os rendimentos acumulados pelo plano, através da transferência do saldo acumulado na Capef para outros planos de Entidade aberta ou fechada. Para garantir essa vantagem, basta cumprir a carência mínima de 36 meses de vinculação ao Plano.

Para incrementar o valor do benefício, o Participante pode transferir, através da Portabilidade, os recursos acumulados em outros planos de mercado (Nordeste Investe ou PGBLs, por exemplo), com isenção da taxa de administração durante toda a fase laboral.



Confira a seção Tira-dúvidas no site www.capef.com.br/planocv.

Capef promove encontros estaduais para divulgação do Plano CVI

Durante o mês de maio, a Capef iniciou a programação de encontros estaduais do ano de 2010 com o objetivo de apresentar as principais características do Plano CV I e esclarecer as dúvidas dos funcionários sobre o novo plano de benefícios.

O primeiro encontro aconteceu nos dias 06 e 07 de maio e reuniu participantes ativos e assistidos da cidade de São Luis.

No caso dos aposentados, o foco do encontro foi esclarecer a situação atuarial do Plano BD, além de apresentar os processos de melhoria que estão sendo analisados e discutidos.

Em Salvador, o encontro foi realizado no dia 10 de maio e contou com a participação do Diretor de Previdência, Rômulo Amaro, e da Ouvidora, Zilana Ribeiro.

Na segunda quinzena de maio, foram re-

alizados encontros nas cidades de Teresina (13/05), São Paulo (14/05) e Fortaleza (17 e 19/05). A Capef promoverá ainda uma Conferência Geral que será transmitida via videoconferência para todos os Estados em data a ser definida.

A programação das próximas palestras sobre o Plano CV I será divulgada em breve nos canais de comunicação da Capef e do BNB.

Capef publica Relatório Anual de Atividades

Informamos que o Relatório Anual de Atividades, exercício de 2009, foi enviado à residência de todos os Participantes Ativos, Assistidos e Beneficiários da Capef. Para visualizar o formato digital da publicação, acesse o site www.capef.com.br, clique na aba "A Capef" disponível na parte superior do site e, em seguida, em Relatórios da Diretoria 2009.

No documento, constam todas as ações realizadas pela Capef durante o ano de 2009, resultados da gestão e as publicações de divulgação obrigatória (Demonstrações Contábeis, Pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal e a Política de Investimentos). A divulgação do Relatório Anual obedece às determinações da resolução nº 23 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar (CGPC).



A sociedade de consumo e a previdência complementar

Atualmente, a população sofre um constante bombardeio consumista com propagandas e incentivos à aquisição de bens e serviços. O crédito fácil e a variedade de produtos levam o consumidor a uma busca pela novidade, tornando difícil o planejamento futuro e a cultura da poupança cada vez mais distante da realidade dos brasileiros.

Para incentivar a formação de poupança dos trabalhadores, as empresas têm investido cada vez mais em planos de previdência privada com o objetivo de complementar a renda do regime de previdência social.

Dessa forma, as empresas participam de forma ativa do planejamento financeiro dos seus colaboradores e garantem a permanência de talentos no seu quadro funcional.

Os planos de benefícios administrados pelas Entidades Fechadas de Previdência Complementar são instituídos por Patrocinadores e Instituidores e devem beneficiar todos os funcionários da Entidade. Os profissionais ligados às empresas que oferecem plano de previdência privada têm a oportunidade de incrementar a renda previdenci-

ária, proporcionando segurança financeira para o associado e a sua família no futuro.

Ao aderir a um plano de previdência, o Participante e seus Beneficiários passam a ter direito aos seguintes benefícios: aposentadoria, aposentadoria por invalidez, pensão por morte e pecúlio.

Quem resolve aderir a um plano de previdência privada deve saber que esse é um investimento a longo prazo, ou seja, o Participante precisa poupar no presente para usufruir dos benefícios em seu período pós-laboral e garantir um rendimento suplementar ao oferecido pelo Regime Geral de Previdência Social.

Dessa forma, podemos afirmar que investir na saúde previdenciária da família e aderir a um plano de previdência privada é, sem dúvida, um bom começo para um futuro tranquilo. Apenas com planejamento financeiro é possível tornar possível a realização de sonhos.

**Seja Previdente:
o futuro um dia será o presente!**

Saiba mais

Conheça abaixo, as definições de alguns termos citados nessa matéria:

- » Beneficiário: dependente do participante, ou pessoa por ele designada, inscrito no Plano de Benefícios nos termos do respectivo Regulamento, para fins de recebimento de benefícios por ele oferecidos.
- » Instituidor: pessoa jurídica de caráter profissional, classista ou setorial que oferece aos seus associados Plano de Benefícios de caráter previdenciário administrado por uma EFPC.
- » Patrocinador: empresa ou grupo de empresas, a União, os Estados, o Distrito Federal, os Municípios, suas autarquias, fundações, sociedades de economia mista e outras entidades públicas que instituem, para seus empregados ou servidores, Plano de Benefícios de caráter previdenciário, por intermédio de EFPC.
- » Pecúlio: benefício de pagamento único a ser concedido a participante ou beneficiário que cumprir os requisitos previstos no Regulamento do Plano de Benefícios.

» Participante: pessoa física que adere ao Plano de Benefícios administrado por uma EFPC. Pode ser ativo, assistido ou autopatrocinado.

a) Ativo: o empregado que tenha aderido ao Plano que esteja em atividade ou afastado involuntariamente do Patrocinador.

b) Assistido: participante de Plano de Benefícios, ou seu beneficiário, em gozo de benefício de prestação continuada.

c) Autopatrocinado: participante que, após sofrer perda parcial ou total de remuneração no patrocinador, opte por manter sua contribuição anterior, assumindo adicionalmente a contribuição do patrocinador, de modo a permitir a percepção futura de benefício nos níveis anteriormente praticados, observado o Regulamento do Plano de Benefícios.



UM PERFIL DE VICÊNCIA FILIZOLA DE MELO

Natural de São Benedito, município cearense localizado na Serra de Ibiapaba, Vicência Filizola de Melo conversa com o Acontece sobre umas de suas grandes paixões: navegar mundo afora conhecendo novas pessoas e explorando lugares desconhecidos.



Vicência Filizola de Melo

A beneficiária da Capef é casada com Ivan Barroso Melo com quem tem dois filhos: Ivanovich e Ivone. Recentemente, Vicência Filizola decidiu viajar com as amigas para uma aventura em alto mar. Foram dez dias a bordo do navio "Oasis of the Seas" navegando pelas Ilhas Caribenhas. "A viagem foi maravilhosa. Pude conhecer pessoas novas. Senti como se estivesse com meus familiares porque

as pessoas são receptivas e atenciosas, além de ter uma ampla variedade de atividades no navio", relata a beneficiária sobre a sua experiência em um cruzeiro internacional.

Vicência Filizola não é marinheira de primeira viagem. Ela já participou de cinco cruzeiros e planeja viajar com a filha, o genro e a neta para Orlando em janeiro do próximo ano.

Navegar é Preciso

Navegadores antigos tinham uma frase gloriosa: "Navegar é preciso; viver não é preciso". Quero para mim o espírito desta frase, transformada a forma para a casar como eu sou: Viver não é necessário; o que é necessário é criar. Não conto gozar a minha vida; nem em gozá-la penso. Só quero torná-la grande, ainda que para isso tenha de ser o meu corpo e a (minha alma) a lenha desse fogo. Só quero torná-la de toda a humanidade; ainda que para isso tenha de a perder como minha. Cada vez mais assim penso. Cada vez mais ponho da essência anímica do meu sangue o propósito impessoal de engrandecer a pátria e contribuir para a evolução da humanidade. É a forma que em mim tomou o misticismo da nossa Raça.

Fernando Pessoa

Faça parte do Jornal Acontece

Envie histórias, relatos de viagens, textos literários, artigos, momentos marcantes da sua vida pessoal e profissional.

Comunicação e Marketing

Endereço: Avenida Santos Dumont, 771.

Fortaleza – CE - CEP: 60150 – 160 ou por

e-mail: comunicacao@capef.com.br

Expediente

Diretor-Presidente Francisco José Araújo Bezerra - **Diretor de Administração e Investimentos** José Jurandir Bastos Mesquita - **Diretor de Previdência** Rômulo Pereira Amaro - **Ouvidoria** Zilana Ribeiro - **Coordenação** Raquel Ribeiro - **Jornalista responsável** Gerlene Cruz, Mtb CE 2206 JP - **Redação** Juliana Cavalcante e Gerlene Cruz - **Projeto Gráfico/Diagramação/Ilustrações** Michel Calvet.

Relacionamento com Participantes: **0800 - 9705775** - Tiragem: 5.000 exemplares



Endereço para devolução

Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil - Capef
Av. Santos Dumont, 771 Centro - CEP: 60150-160 - Fortaleza-Ceará - www.capef.com.br